



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Boletim Informativo

**Centro de Apoio Operacional
em Defesa da Saúde**

**Edição
05/2024**

CAMPANHAS MAIO



PREVENÇÃO AO
**CÂNCER DE
BOCA**

MATERNIDADE E
SAÚDE
**POPULAÇÃO
FEMININA**

LUTA
ANTIMANICOMIAL

USO RACIONAL
DE
MEDICAMENTOS

*Juntos pela prevenção de
doenças e preservação da vida.*

10
Maio

DIA MUNDIAL DO LÚPUS

Lembramos da importância de sensibilizar sobre essa doença autoimune que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

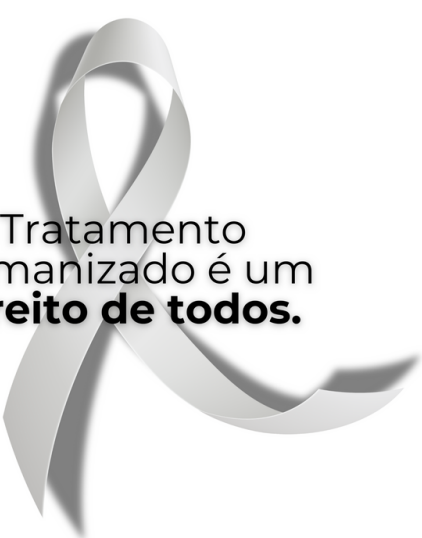
CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

18 DE MAIO
DIA NACIONAL DA

LUTA ANTIMANICOMIAL





Tratamento humanizado é um **direito de todos.**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

28 de maio

DIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA



DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

31 de Maio

DIA MUNDIAL SEM TABACO

Não deixe sua vida virar fumaça,
diga não ao tabagismo



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

MP AMPLIA FISCALIZAÇÃO EM UBSS E FAZ RECOMENDAÇÕES AO MUNICÍPIO



APÓS REALIZAR VISTORIA EM QUATRO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS), EM SORRISO (DISTANTE A 397 KM DE CUIABÁ), O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO RECOMENDOU AO MUNICÍPIO DE SORRISO, À COORDENADORIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA OU PRIMÁRIA EM SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SANAR AS DESCONFORMIDADES CONSTATADAS IN LOCO DURANTE FISCALIZAÇÃO.

ALÉM DO ENVIO DE RECOMENDAÇÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO PROPÔS ACORDO ESTRUTURAL PARA QUE O MUNICÍPIO PROMOVA EM PRAZOS ESPECÍFICOS MELHORAMENTOS QUANTO À ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E AO DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ABRANGENDO QUESTÕES COMO ACESSIBILIDADE, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SAÚDE, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VACINAÇÃO, ENTRE OUTRAS MEDIDAS.

EM CONVERSA COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES VISITADAS, O PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS SUGERIU A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PERFIL DOS MORADORES DOS BAIRROS RESIDENTES NAS ÁREAS DE COBERTURA, VISANDO À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS.

NOS PRÓXIMOS 15 DIAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO AGUARDARÁ O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PACTUAÇÃO DE ACORDO ESTRUTURAL PARA VIABILIZAR OS AVANÇOS PRETENDIDOS QUANTO À EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PELAS REFERIDAS UNIDADES. NO MÊS DE MAIO, ESTÃO PREVISTAS INSPEÇÕES A MAIS QUATRO UBSS.

AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FORAM REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO, QUE PERCORREU QUATRO UNIDADES NO MUNICÍPIO: ROTA DO SOL, JARDIM AMAZÔNIA, NOVOS CAMPOS E NOVA ALIANÇA. OUTRAS DUAS UNIDADES FORAM VISITADAS EM IPIRANGA DO NORTE (A 70 KM DA CIDADE VIZINHA).

VEJA AQUI OS RELATÓRIOS DAS INSPEÇÕES, A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, OS FORMULÁRIOS, OS LEVANTAMENTOS FOTOGRÁFICOS, A PROPOSTA DE ACORDO ESTRUTURAL (TAC ESTRUTURAL) E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRÂMITE NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO.

MPMT CELEBRA ACORDO COM MUNICÍPIO PARA ADEQUAÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL



POUCO MAIS DE UM MÊS APÓS ENCAMINHAR AO MUNICÍPIO PROPOSTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) PARA ADEQUAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DO HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOACH, A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS (A 212KM DE CUIABÁ) CHEGOU A UM ACORDO COM O PODER PÚBLICO. O TAC FOI ASSINADO NESTA SEGUNDA-FEIRA (13), COM A FINALIDADE DE GARANTIR SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS, BEM COMO DE ASSEGURAR A VIDA, A SAÚDE E A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS POR ELA ATENDIDOS, DOS SERVIDORES E DEMAIS PÚBLICOS QUE FREQUENTAM O LOCAL.

CONFORME ESTABELECIDO PELO ACORDO, O MUNICÍPIO TERÁ PRAZO DE 90 DIAS PARA PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA E APROVAÇÃO DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ASSEGURAR QUE TODOS OS EXTINTORES DE INCÊNDIO ESTEJAM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E COM PLANO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA; FORMAR BRIGADA E APRESENTAR PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO. DEVERÁ AINDA MELHORAR A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ROTA DE FUGA, QUADRO DE ENERGIA E ÁREA TÉCNICA, BEM COMO INSTALAR ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO PRAZO DE 120 DIAS. ESSAS MEDIDAS ATENDEM AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO LAVRADO PELO 3º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM JULHO DO ANO PASSADO.

O TAC DETERMINA TAMBÉM MEDIDAS QUE ATENDAM AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMO PROVIDENCIAR RELAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM QUE ATUA NA INSTITUIÇÃO COM O DEVIDO REGISTRO EM SEUS CONSELHOS DE CLASSE E OS HORÁRIOS DE TRABALHO (15 DIAS); IMPLANTAR O SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (90 DIAS); PROVIDENCIAR HIGIENIZAÇÃO E/OU REPARO NA PINTURA DAS PAREDES DO AMBULATÓRIO, DOS CONSULTÓRIOS E DA SALA DE PROCEDIMENTOS QUE APRESENTAM MANCHAS E DETERIORAÇÕES (90 DIAS); PROMOVER PRÁTICAS SEGURAS NA ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS (15 DIAS); E PROVIDENCIAR CONTROLE DE ESTOQUE E RETIRAR MEDICAMENTOS VENCIDOS DA FARMÁCIA (15 DIAS).

O MUNICÍPIO AINDA SE COMPROMETEU A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA NO LOCAL E REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DO BOM USO DOS BANHEIROS, DE ZELO PELO PATRIMÔNIO, DENTRE OUTRAS MENSAGENS EDUCATIVAS NO PRAZO DE 120 DIAS. AO TODO, FORAM ACORDADAS 114 OBRIGAÇÕES COM PRAZO PARA CONCLUSÃO QUE VARIA DE 15 A 180 DIAS. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DELAS, NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ O PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA PELO COMPROMITENTE NO VALOR DE R\$ 1 MIL, A SER REVERTIDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O ACORDO FOI ASSINADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER, PELO PREFEITO JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, PELO PROCURADOR JURÍDICO DE RONDONÓPOLIS, RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA E PELA ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCIELLE BECKER.

ACESSE AQUI O TAC NA ÍNTEGRA.



ACORDO GARANTE CONTINUIDADE DE ATENDIMENTOS NA SAÚDE DE CUIABÁ



A PREFEITURA DE CUIABÁ E O GOVERNO DO ESTADO FIRMARAM ACORDO, PREVENDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS NO HOSPITAL SÃO BENEDITO E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ. DURANTE REUNIÃO DA MESA TÉCNICA, REALIZADA ONTEM (15) NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), O PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO, CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO, ENALTECEU O TRABALHO REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA CONCRETIZAÇÃO DA INICIATIVA.

“ACOMPANHEI TODO O TRABALHO E DISCUSSÕES REALIZADAS POR VOCÊ (REFERINDO-SE AO PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO) SEMPRE ESTEVE PRESENTE, PREOCUPADO COM O CIDADÃO, COM OS RESULTADOS E SENDO JUSTO. ENTÃO, VOCÊ TEM O RECONHECIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS POR TODO TRABALHO QUE REALIZOU PELA SAÚDE E POR ESSE CONSENSO QUE CONSEGUIMOS”, AFIRMOU O PRESIDENTE DO TCE.

O ACORDO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O GOVERNO DO ESTADO, SOB A MEDIAÇÃO DO TCE, DEFINE MEDIDAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO DAS DESPESAS E ELABORAÇÃO DE PLANO PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM EMPRESAS QUE PRESTAM OU PRESTARAM SERVIÇOS NAS UNIDADES.

O PRESIDENTE DO TCE-MT DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO CONSENSO EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA E PARABENIZOU O GOVERNADOR MAURO MENDES E O PREFEITO EMANUEL PINHEIRO PELA INICIATIVA NA BUSCA POR UMA SOLUÇÃO CONJUNTA. “FICO MUITO FELIZ QUE OS DOIS GESTORES ESTÃO COMPROMETIDOS COM A SAÚDE DE CUIABÁ. ENTÃO, ESTA É UMA VITÓRIA DO CONSENSUALISMO E UMA VITÓRIA DA SOCIEDADE MATO-GROSSENSE. PARABÉNS AO GOVERNADOR MAURO MENDES, AO SECRETÁRIO GILBERTO FIGUEIREDO. PARABÉNS AO PREFEITO EMANUEL PINHEIRO E TODA SUA EQUIPE.”

O TERMO DE COMPROMISSO PREVÊ, DENTRE OUTROS, A GARANTIA DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) À SAÚDE E A SUSPENSÃO, POR PARTE DO EXECUTIVO ESTADUAL, DA RETENÇÃO MENSAL DA ANTECIPAÇÃO DOS REPASSES ESTADUAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ (FMS).

COM VIGÊNCIA DE 18 MESES, O ACORDO ESTABELECE COMO DÍVIDAS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 31 DE MARÇO, QUE SERÃO TRATADOS EM UM PLANO DE PAGAMENTO GRADUAL. A EXECUÇÃO DO ACORDO SERÁ MONITORADA PELO RELATOR DAS CONTAS DE GOVERNO DE CUIABÁ, CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI.

[ACESSE AQUI A MATÉRIA COMPLETA](#)

RECURSOS DE TAC ASSEGURAM AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



COM RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 6 MILHÕES, VIABILIZADOS POR MEIO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO PELA 11ª PROMOTORIA CÍVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE DE CUIABÁ, O MUNICÍPIO APRESENTOU NESTA QUARTA-FEIRA (22) AS DUAS UNIDADES QUE SERÃO REFORMADAS PARA ABRIGAR CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE CUIABÁ ESTÁ PREVISTA EM PLANO DE AÇÃO APRESENTADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PELO GABINETE DE INTERVENÇÃO EM JULHO DO ANO PASSADO.

DE ACORDO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CUIABÁ, DEIVER TEIXEIRA, A PREVISÃO É QUE AS REFORMAS SEJAM CONCLUÍDAS EM 120 DIAS, A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. SEGUNDO ELE, O ANTIGO PRÉDIO DO CAPS ADOLESCER, QUE ATENDE PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS, AQUELES QUE FAZEM USO DE ÁLCOOL E DROGAS E PACIENTES COM AUTISMO, PASSARÁ POR REFORMA COMPLETA, QUE CUSTARÁ APROXIMADAMENTE R\$ 750 MIL.

A ANTIGA POLICLÍNICA DO VERDÃO, QUE FOI FECHADA APÓS A INAUGURAÇÃO DA UPA, TAMBÉM PASSARÁ POR REFORMA E SERÁ TRANSFORMADA EM CAPS II, QUE FUNCIONARÁ 24 HORAS E OFERECERÁ ACOLHIMENTO A PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS QUE NECESSITAREM FICAR SOB OBSERVAÇÃO. SEGUNDO O SECRETÁRIO, O LOCAL TERÁ 10 LEITOS DE INTERNAÇÃO, ONDE OS PACIENTES FICARÃO INICIALMENTE POR 15 DIAS, PODENDO SER PRORROGADA POR MAIS 15 DIAS, PERÍODO EM QUE RECEBERÃO TRATAMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO.

DE ACORDO COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NA DEFESA DA SAÚDE EM CUIABÁ, MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PELO GABINETE DE INTERVENÇÃO NO ANO PASSADO PREVIU TAMBÉM A IMPLANTAÇÃO DE 11 LEITOS PARA RETAGUARDA CLÍNICA E PSIQUIÁTRICA, OFERTANDO INTERNAÇÕES DE CURTA DURAÇÃO, NO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PLANO ESTABELECEU AINDA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E ADEQUAÇÃO DE TRÊS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORAM PLANEJADAS TAMBÉM REFORMAS NA SEDE DO CAPS DO CPA IV E REESTRUTURAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE SAÚDE MENTAL ADULTO E INFANTOJUVENIL.

“ALÉM DE QUESTÕES RELACIONADAS À ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES, O MINISTÉRIO PÚBLICO TAMBÉM RECEBEU UM PLANO DE AÇÃO SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ATENDIMENTO À CRISE DE URGÊNCIA E DE EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE PORTAS ABERTAS”, ACRESCENTOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA.



ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 12.507, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DO 06.05.2024 (EDIÇÃO EXTRA).

INSTITUI OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO PRIMEIRO EMPREGO PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

LEI ESTADUAL Nº 12.526, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DO 17.05.2024 (EDIÇÃO EXTRA 2).

INSTITUI A CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE SOROS ANTIOFÍDICOS E IMUNOBIOLÓGICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

LEI FEDERAL Nº 14.858, DE 21 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMENTO, COM O OBJETIVO DE INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIZAR ESPAÇO E VAGA PARA O TRANSPORTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMENTO.

LEI FEDERAL Nº 14.860, DE 27 DE MAIO DE 2024

INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESQUIZOFRENIA.

LEI FEDERAL Nº 14.874, 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PESQUISA COM SERES HUMANOS E INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS.





EQUIPE CAO - SAÚDE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

THIAGO SCARPELLINI VIEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR ADJUNTO

JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA

AUXILIAR MINISTERIAL

ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA

RESIDENTE



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO – SAÚDE
Centros de Apoio Operacional
65 3611-2664
www.mpmt.mp.br